CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 028/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de adotar ações junto ao Sistema de Ensino Municipal no sentido de apoiar os estudantes matriculados no Ensino Fundamental que se sentirem prejudicados na sua formação pelos efeitos da pandemia de COVID - 19.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de abril de 2022.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 04/05/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2020, as aulas presenciais ficaram suspensas e muitos estudantes tiveram enormes dificuldades para acompanhar o ensino remoto, especialmente aqueles pertencentes às camadas mais vulneráveis da população. Essa situação persistiu em 2021, diante de tantas incertezas nas questões sanitárias.

São muitas as dificuldades vividas pelas escolas do município, são diversas as realidades, que vão desde a falta de infraestrutura à falta de professores para ministrar as aulas para esse grupo de alunos.

Nesse sentido, vimos sugerir ao Prefeito Municipal a adoção de ações, por meio de apoio técnico e financeiro às escolas, com vistas a possibilitar essa complementação de formação aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma que o Poder Executivo julgar mais adequada.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.